

da especialidade de Técnicos de Operações de Detecção e Conduta de Interceção, em 30 de janeiro de 2013, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, desde 31 de janeiro de 2013, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

#### Quadro de Oficiais TODCI

Alferes, os:

ALF TODCI 135929 A Tiago Ramos Barroso — CA.  
ALF TODCI 135926 G Luis Miguel da Silva Fernandes — CA.

Alferes graduada em Tenente, a:

TEN TODCI 133499 K Rita Anatide Barradas Figueiredo Pedrosa — CA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2011.

Preenchem vagas em aberto no respetivo Quadro.

Os dois primeiros militares são colocados na respetiva lista de antiguidade, pela ordem indicada, imediatamente à esquerda do TEN/TODCI 133505-H Tiago Jorge dos Santos Prudêncio e o terceiro imediatamente à esquerda do TENG/TODCI 133493-L Ana Elisabete Correia dos Santos.

Mantêm a posição remuneratória em que se encontram.

18 de fevereiro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

206803469

#### Portaria n.º 129/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Estágio Técnico-Militar da especialidade de Técnicos de Operações de Circulação Aérea e Radar de Tráfego, em 29 de janeiro de 2013, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, desde 30 de janeiro de 2013, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Oficiais TOCART

Alferes graduado em Tenente, o:

TEN TOCART 134432 D Nuno Alexandre Tampinhas Oriola BA6.

Alferes graduados em Tenente, os:

TEN TOPS 135682 J Irina Moniz da Silva BA5.

TEN TOCART 135106 A Mariana Andreia Lopes Ferreira da Silva BA11.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2011.

Preenchem vagas em aberto no respetivo Quadro.

O primeiro militar é colocado na respetiva lista de antiguidade, imediatamente à esquerda do TENG/TOCART 133508-B Marcos Pacheco Rodrigues e os seguintes, pela ordem indicada, imediatamente à esquerda do TENG/TOCART 134430-H Cristina Colaço Ferreira Cardoso Ribeiro.

Mantêm a posição remuneratória em que se encontram.

18 de fevereiro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

206803347

#### Portaria n.º 130/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Estágio Técnico-Militar da especialidade de Técnicos de Manutenção de Material Aéreo, em 24 de janeiro de 2013, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, desde 25 de janeiro de 2013, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

#### Quadro de Oficiais TMMA

Alferes graduados em Tenente, os:

TENTMMA 135591 A Tiago João Oliveira Duarte Silva — DMSA.  
TEN TMMA 133929 L Rute Margarida Ferreira Leal — DMSA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2011.

Preenchem vagas em aberto no respetivo Quadro.

São colocados na respetiva lista de antiguidade pela ordem indicada, imediatamente à esquerda do TEN/TMMA 130242-G Pedro Miguel Martins Carvalho.

Mantêm a posição remuneratória em que se encontram.

18 de fevereiro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

206803396

#### Portaria n.º 131/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que a militar em seguida mencionada, que concluiu o Estágio Técnico-Militar da especialidade de Técnicos de Operações de Comunicações e Criptografia, em 25 de janeiro de 2013, tenha o posto e ingresse no Quadro que lhe vai indicado, desde 26 de janeiro de 2013, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Oficiais TOCC

Alferes graduada em Tenente, a:

TEN TOCC 134484 G Carla Sofia Fialho Sebastião CFMTFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2011.

Preenche vaga em aberto no respetivo Quadro.

É colocada na respetiva lista de antiguidade imediatamente à esquerda do TEN/TOCC 133506-F Filipa Isabel Carneiro Ferreira Aires.

Mantêm a posição remuneratória em que se encontra.

18 de fevereiro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

206802926

#### Portaria n.º 132/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Estágio Técnico-Militar da especialidade de Técnicos de Operações de Meteorologia, em 23 de janeiro de 2013, tenha o posto e ingresse no Quadro que lhe vai indicado, desde 24 de janeiro de 2013, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

#### Quadro de Oficiais TOMET

Alferes graduado em Tenente, o:

TEN TOMET 135101 L Bruno Miguel de Cardoso Assunção BA4

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2011.

Preenche vaga em aberto no respetivo Quadro.

É colocado na respetiva lista de antiguidade imediatamente à esquerda do TEN/TOMET 128113-F António Miguel Martins Rodrigues.

Mantêm a posição remuneratória em que se encontra.

18 de fevereiro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

206803233

#### Portaria n.º 133/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Estágio Técnico-Militar da especialidade de Técnicos de Informática, em 30 de janeiro de 2013, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, desde 31 de janeiro de 2013, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Oficiais TINF

Alferes, os:

ALF TINF 135934 H Ana Filipa Barata Marques DCSI  
ALF TINF 135935 F Nelson José Vieira Afonso AFA

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2011.

Preenchem vagas em aberto no respetivo Quadro.

São colocados na respetiva lista de antiguidade pela ordem indicada, imediatamente à esquerda do TEN/TINF 131026-H Nuno Miguel Sampaio de Melo.

Mantêm a posição remuneratória em que se encontram.

18 de fevereiro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

206802901

#### Portaria n.º 134/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Curso de Licenciatura em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de Operações de Comunicações e Criptografia, em 25 de janeiro de 2013, tenha o posto e ingresse no Quadro que lhe vai indicado, desde 26 de janeiro de 2013, nos termos do n.º 1 do art.º 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do art.º 213.º e do n.º 1 do art.º 250.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

#### Quadro de Oficiais TOCC

Alferes, o:

1SAR OPCOM 125894 L Ricardo Marranita Venâncio BA11

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Preenche vaga em aberto no respetivo Quadro.

É integrado na posição remuneratória 1 do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

18 de fevereiro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

206805607

#### Portaria n.º 135/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Curso de Licenciatura em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de Manutenção de Material Eletrotécnico, em 23 de janeiro de 2013, tenha o posto e ingresse no Quadro que lhe vai indicado, desde 24 de janeiro de 2013, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Oficiais TMMEL Alferes, o:

1SAR MELECA 125744H Daniel Pinto Fernandes Cavadinha CFMTFA

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Preenche vaga em aberto no respetivo Quadro.

É integrado na posição remuneratória 1 do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

18 de fevereiro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

206806255

#### Portaria n.º 136/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Curso de Licenciatura em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de Manutenção de Material Aéreo, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, nas datas referidas, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

#### Quadro de Oficiais TMMA

Desde 25 de janeiro de 2013, Alferes, o:

CADJ MMA 133206 G Dionísio José Reduto Matias — DGMFA.

Desde 23 de janeiro de 2013, Alferes graduado em Tenente, o:

TEN TMMT 129350 J Vitor Manuel Barbosa Fonseca — BA5.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Preenchem vagas em aberto no respetivo Quadro.

São colocados na respetiva lista de antiguidade pela ordem indicada

O primeiro militar é integrado na posição remuneratória 1 do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro e o segundo mantém a posição remuneratória em que se encontra.

18 de fevereiro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

206805737

#### Portaria n.º 137/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Curso de Licenciatura em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de Operações de Circulação Aérea e Radar de Tráfego, em 29 de janeiro de 2013, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, desde 30 de janeiro de 2013, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

#### Quadro de Oficiais TOCART

Alferes, os:

CADJ MMT 134018 C, Helder Oliveira Constantino — BA 4

1SAR OPCART 129858 F, Ângelo Filipe da Silva Duarte — BA 4

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Preenchem vagas em aberto no respetivo Quadro.

São colocados na respetiva lista de antiguidade pela ordem indicada.

São integrados na posição remuneratória 1 do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

18 de fevereiro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

206805697

### Comando Aéreo

#### Declaração de retificação n.º 313/2013

Para os devidos efeitos se declara que o despacho n.º 3119/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro de 2013, cujo original se encontra arquivado neste Comando, deve ser dado como sem efeito por ser um duplicado do despacho n.º 3117/2013, publicado no mesmo *Diário*.

4 de março de 2013. — O Comandante, João José Carvalho Lopes da Silva, TGEN/PILAV.

206806133

### Comando de Pessoal da Força Aérea

#### Direção de Pessoal

#### Portaria n.º 138/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Art.º 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Art.º 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Art.º 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

#### Quadro de Oficiais PA

TCOR PA RES-QPfe 031382-D Paulo Alexandre Lucas de Almeida — MOB